

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/17
PROCESSO CPL Nº 1779/16

LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADESIVAGEM NA FROTA DE VEÍCULOS DA URBES.

ANEXO V - CARTA PROPOSTA À PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: CRYSTALGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF no 00.501.599/0001-47, inscrição estadual no 636.138.986.110, estabelecida a Rua Manoel Augusto Ferreirinha, 469, Bairro Nova Gerty, Tel. 11 4232-7289, E-mail crystalgraf@crystalgraf.com.br, Cidade São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para o Fornecimento do objeto em epígrafe, conforme segue:

Lote 1	Veículo	QTDE	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	Gol	20	730,00	14.600,00
	Courrier	02	705,00	1.410,00
	Motos	20	400,00	8.000,00
	S-10	05	1.000,00	5.000,00
	Administrativo	28	325,00	9.100,00
	Retirada de Adesivo	50	280,00	14.000,00
Valor total R\$				52.110,00

O valor total da proposta é de R\$ 52.110,00 (cinquenta e dois mil e cento e dez reais).

Indica: para assinatura do contrato o (a) Sr (a) JOÃO BATISTA DE MESQUITA, representante comercial, CPF 991.982.238-87 - nome e CPF do sócio administrador indicado no contrato social: DJANIRA MESQUITA, RG 8.576.714-1, CPF 842.829.168-34, como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se, para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. (a) DJANIRA MESQUITA, sócia administrativa; e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco nº .001, Banco do Brasil, Agência nº 2898-3, conta corrente nº: 7016-5; E-mail institucional: crystalgraf@crystalgraf.com.br, E-mail pessoal: djanira_mesquita@hotmail.com,

Declara que: tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação. não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em



CRYSTALGRAF
GRÁFICA E EDITORA

CRYSTALGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME

CNPJ: 00.501.599/0001-47 – CCM 47.869

INSCR. EST. 636.138.986.110-ME

Rua Manoel Augusto Ferreirinha, 469 – Bairro Nova Gerty

CEP: 09580-020 – São Caetano do Sul – SP

Fone: 11 4232-7289 – Fax: 11 4238-0466

E-mail: crystalgraf@crystalgraf.com.br

Home Page: www.crystalgraf.com.br

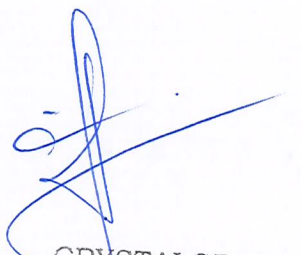
<https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

Para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

São Caetano do Sul, 15 de novembro de 2017

DJANIRA MESQUITA
RG 8.576.714-1
CPF 842.829.168-34



CRYSTALGRAF
Graf. e Edit. Ltda. - ME
CNPJ: 00.501.599/0001-47

